



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

# PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

PROCESSO Nº 12524/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 126/2018

**TIPO: MENOR PREÇO** 

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decretos Municipais n.º 4.421 de 04 de janeiro de 2017 e n.º 3.198 de 25 de julho de 2007, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade PREGÃO, tipo MENOR PREÇO, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, e que, em 02/08/2018 às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Farrapos, nº. 509, Bairro Centro, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Erechim, receberá propostas e documentação através de Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 16/2018.

#### 1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas, visando a aquisição de ferramentas para diversos setores, com recursos incentivo a atenção básica, salário educação União e próprios. conforme descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência.

# 2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues, ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

#### Envelope n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

## Pregão Presencial N.º 126/2018

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

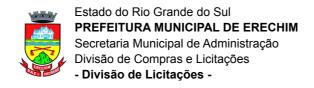
# Envelope n.º 2 - DOCUMENTAÇÃO

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial N.º 126/2018

Abertura: data e hora da abertura da licitação





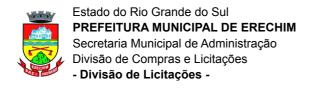
Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

# 3. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- **3.1.** As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.
- **3.1.1.** Caberá ao Pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- **3.1.2.** Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

# 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Não será admitida na presente licitação a participação de pessoas jurídicas que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006.
- **4.1.1.** A empresa de pequeno porte ou microempresa que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de **Certidão expedida pela Junta Comercial** (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007), **ou** mediante apresentação de **declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa**, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.
- **4.1.2.** A Certidão, ou a Declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, <u>fora dos envelopes de preços e da documentação, acompanhada do credenciamento.</u>
- **4.1.3.** O credenciamento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no **item 4.1.1** deste Edital.
- **4.1.4.** A não comprovação de enquadramento da empresa na forma estabelecida no item **4.1.1** deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, da Lei Municipal nº 4.596 de 17 de novembro de 2009 e do Decreto Municipal n.º 3.809 de 27 de junho de 2012, aplicáveis ao presente certame.
- **4.1.5.** A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.
  - 4.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob





concurso de credores, dissolução, liquidação.

- **4.3.** Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- **4.4.** A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

#### 5. CREDENCIAMENTO

- **5.1.** A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um** representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.
- **5.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, **acompanhado de cópia do contrato social da empresa.**
- **5.3.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- **5.4.** Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- **5.5.** O Credenciamento e os documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação.**
- **5.6.** Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública. Não serão aceitos envelopes enviados por via postal ou similar.
- **5.7.** Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido item.
- **5.8.** O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que participará do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.

# 6. DA PROPOSTA - Envelope n.º 1:

- **6.1.** A proposta deverá seguir as especificações do objeto de acordo com o <u>Anexo I Termo de</u> <u>referência</u> deste Edital, ser entregue a Pregoeira em envelope lacrado, sem rasuras e conter:
  - a) PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E PREÇO TOTAL;
  - b) MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;
  - c) VALIDADE DA PROPOSTA, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias,
  - d) LOCAL, DATA E ASSINATURA.





OBS: está disponível nos anexos deste edital arquivo eletrônico para elaboração de proposta.

- **6.2.** Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, **contendo até duas** casas decimais.
- **6.3.** Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.
- **6.4.** Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.
- **6.5.** Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.
- **6.6.** Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
- **6.7.** Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope n.º 2:

- **7.1.** A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
  - a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **b)** prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em divida ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
  - d) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Servico (FGTS);
  - e) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- **f)** declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;
- **g)** certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua apresentação. Entende-se como sede da Pessoa Jurídica, a matriz do estabelecimento.
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal 12.440/2011).
- **7.2.** As empresas portadoras de **CRC** (**Certificado de Registro Cadastral**) expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em





substituição aos documentos exigidos nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item **7.1**. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC, os documentos atualizados.

**7.3.** No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data e emissão.

#### 8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

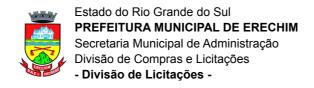
- **8.1.** Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes n.º 1 Proposta e n.º 2 Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.
- **8.1.1.** As empresas que ofertarem produtos em desacordo com o solicitado em Edital, terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.
- **8.2.** Quando não forem verificadas no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **8.1**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- **8.3.** Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- **8.4.** O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.
  - 8.4.1. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
- **8.5.** Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes n.º 1 Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.
- **8.6.** A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- **8.7.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.
- **8.7.1.** Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.
- **8.8.** Encerrada a etapa de lances, havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será o sorteio.





# 9. DA HABILITAÇÃO

- **9.1.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.
- **9.2.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **9.3.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o(s) item(s) do certame.
- **9.4.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o(s) item(s).
- **9.5.** Nas situações previstas nos subitens **9.3** e **9.4**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
  - **9.6.** Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 9.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **9.7.1.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
  - 9.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- **9.9.** Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o(s) item(s) à licitante vencedora do certame.
- **9.10.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória** a presença de todas as licitantes, **sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos**.
- **9.11.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que atender ao item **4** deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no **item 7.1** alíneas "a", "b", "c", "d" e "h" terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.
- **9.12.** O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.





- **9.12.1.** A não regularização da documentação no prazo fixado no item **9.11**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação ou revogar a licitação.
- **9.13.** O benefício de que trata o item **9.11** não eximirá a microempresa ou empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
  - 9.13.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- **9.14.** Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.
- **9.14.1.** O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item.

# 10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

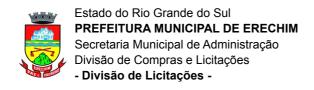
- **10.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.
- **10.2.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº. 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.
- **10.3.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

## 11. DAS RESPONSABILIDADES

- a) entregar os produtos licitados conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;
- **b)** manter, durante toda a entrega a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município de Erechim;
- **d)** arcar com eventuais prejuízos causados ao Município de Erechim e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução;
- **e)** aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- **f)** arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

#### 12. DA ENTREGA

**12.1.** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, endereço: Av. Farrapos, 509, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho e prévio agendamento (54-3522-





6201).

- **12.2.** Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.
- **12.2.1.** Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.
- **12.2.2.** Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

#### 13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- **13.1.** O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:
- a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;
- **b) DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.
- **13.2.** A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.
  - 13.3. O produto recusado será considerado como não entregue.
- **13.4.** Os custos de retirada e devolução dos produtos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.
- **13.5.** A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos produtos recusados, após notificação do Gestor da Compra.

#### 14. PAGAMENTO

- **14.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação dos produtos**, mediante apresentação de nota fiscal.
- **14.2.** Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

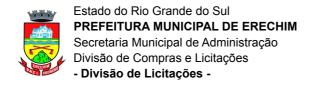
A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II





do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

- **15.1.** Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:
  - a) advertência, por escrito:
  - b) multa sobre o valor global da contratação:
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **15.1.1.** Caso a vencedora não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Município de Erechim a sua aceitação.
- **15.1.2.** Vencido(s) o(s) prazo(s), o Município de Erechim oficiará à contratada comunicando-a da data limite.
- **15.1.3.** A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 15.1.
- **15.1.4.** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida acarrete consequências de pequena monta.
- **15.1.5.** Pela inexecução total da obrigação, o Município poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do empenho.
- **15.1.6.** Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.
- 15.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.
- **15.1.8.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- **15.2.** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações Município de Erechim, pela empresa vencedora, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica, ou





cobrados judicialmente.

- **15.2.1.** Caso não haja valores a serem recebidos, a vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.
- **15.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o Município de Erechim aplique as demais sanções previstas no subitem 15.1.
- **15.4.** A aplicação de quaisquer das sanções aqui relacionadas será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

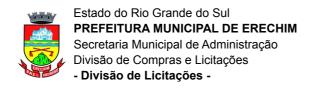
#### 17. RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

# 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2018 os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.52.12.00.00 05.01.04.123.0005.2014.4.4.90.52.12.00.0007.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.42.00.00 07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.52.38.00.00 08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.52.40.00.00 08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.52.38.00.00 09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.42.00.00 10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.30.42.00.00 10.01.04.122.0009.2048.4.4.90.52.38.00.00 11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.52.12.00.00 12.01.04.122.0012.2088.3.3.90.30.42.00.00 12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.30.42.00.00 12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.52.34.00.00 12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.52.38.00.00 12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.42.00.00 12.05.16.482.0013.2096.3.3.90.30.42.00.00 13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.42.00.00 13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.52.34.00.00 13.01.18.541.0015.2102.4.4.90.52.08.00.00 14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.52.34.00.00 14.01.06.452.0014.2106.3.3.90.30.42.00.00





## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **19.1.** É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- **19.2.** A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1°, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- **19.3.** A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- **19.4.** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Farrapos, 509, Erechim RS, CEP 99700-112, telefone (54) 3522-4443.
- **19.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- **19.6.** O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- **19.7.** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.
- **19.8.** O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
  - 19.9. Integram este Pregão:

ANEXO I - Termo de Referência

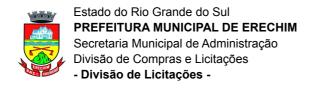
ANEXO II - Modelo Declaração para ME ou EPP

Erechim, RS, 16/07/18.

JAQUELINE MIOLO

Chefe da Divisão de Licitações

ANDRÉIA FRUSCALSO Pregoeira Oficiala





# ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 12524/2018

Pregão Presencial Nº: 126/2018

# PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

#### 1 - OBJETO

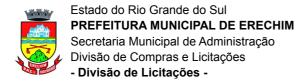
A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a Aquisição de ferramentas para diversos setores, com recursos incentivo a atenção básica, salário educação União e próprios.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens se faz necessária para execução dos trabalhos desenvolvidos nas Secretarias requisitantes. Alguns itens foram cancelados em licitações anteriores e continuam sendo necessários para bom andamento das atividades.

# 3 - DESCRIÇÃO DOS ITENS Preco Unitário 4.0000 UN Escada doméstica de abrir, em alumínio, com 07 degraus - trava de segurança, degraus anti derrapante, que suporte até 100kg. O último degrau de plástico injetado. Confeccionada segundo a norma ABNT. Dimensões aproximadas: (L x A x P): Aberto 46 x 135 x 99cm; (L x P x A): fechado 51 x 195 x 13 cm. 1,0000 UN Serra mármore, 1400 watts (mínimo), rotação sem carga de - 12.000 min; - diâmetro do disco 125mm (máximo); - profundidade de corte c/ disco de 110mm, 34mm (90°); 24mm (45°); - profundidade de corte c/ disco de 125mm, 40mm (90°); 26mm (45°); A mesma deverá acompanhar os seguintes acessórios: - 02 discos de corte p/ madeira; - 02 discos de corte p/ concreto; - 02 discos para ferro. 6,0000 UN

Arco de serra extra-tensão, - arco injetado em alumínio leve e resistente, cabo e apoio frontal anatômico, cabo fechado, emborrachado, texturizado, arco com extra-tensão com pintura e alavanca tensionadora profissional para atingir 2.000 kg/cm evitando torçao e emperramento da lâmina durante a operação de corte, permitindo cortes de até 11cm de profundidade, inclusive 45°. O arco deverá acompanhar lâmina de serra bi-metal unique.





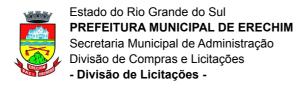
4	1,0000	UN									
Conjunto Serra Co	po, cont	tendo: - 01	1 Se	erra de dia	âmetro 3/	/4" 19r	mm;				
01 Serra de diâme	tro 7/8'	" 22mm;									
01 Serra de diâme	tro 3/4'	" 29mm;									
01 Serra de diâme	tro 1.1,	/2" 38mm;									
01 Serra de diâme	tro 1.3,	/4" 44mm;									
01 Serra de diâme	tro 2.1,	/4" 57mm;									
Acessórios:											
01 Suporte para M	andril d	de 9,5mm (3	3/8)	;							
01 Suporte para M	andril d	de 13mm (1,	/2);								
01 Adaptador para	suport	<b>⊖</b> ;									
01 MAleta para tr	ansport	e e acondio	cion	amento de	ferramer	ntas;					
5	29,0000	UN									
Lâmina de serra m	anual b	i-metal, fa	abri	.cada em a	ço bi-met	tal - ı	uniq	ue, lân	mina se	emi-rígida,	
inquebrável duran	te o us	o e à prova	a de	e estilhaça	amento, d	com dir	mens	ão com	priment	o x largura	ах
espessura de 300x	23x0,80r	mm com 25de	ente	s por cada	a 25mm.						
6	9,0000	UN									
Broca widea 12mm											
7	9,0000	UN									
Broca Widea 10,0m	m										
8	9,0000	UN									
Broca Widea 8,0mm											
9	9,0000	UN									
Broca Widea 6,0mm											
10	1,0000										
Broca para madeir	a - com	corpo em a	aço	especial.	Têmpera	total	no	corpo.	Corpo	fosfatizado	ое
polido.											
Tamanho 12											
1.1	6 0000										
11	6,0000								Q	C - C - 1 ' - 1	
Broca para madeir	a - com	corpo em a	aço	especial.	Tempera	total	no	corpo.	Corpo	IOSIATIZAGO	э е
polido.											
Tamanho 10											
1.0	1 0000	TIM									
12	1,0000		200			+0+01			Corns	foofational	
Broca para madeir	a - com	corbo em s	аÇО	eshecigi.	rempera	LULAI	110	coubo.	corbo	TOSTALIZACO	, е
polido. Tamanho 8											
Tamaimo 0											
13	1,0000	IIN									
Broca para madeir			aço	especial.	Têmpera	total	no	corpo.	Corpo	fosfatizado	э е
		-		_	-			_	_		



19mm e 01 formão de 25mm.



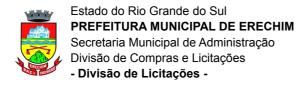
polido.	
Tamanho 6	
14	1,0000 JG
	fenda e philips contendo 10 pç, sendo: - 06 chaves de fenda (6", 1-1/2", 3", 4", 6",
2".	
04 chaves phil	ips (2", 4", 1-1/2", 4". Com suporte para armazenamento das chaves, cabo projetado
ergonomicament	e.
15	1,0000 UN
Chave de cano	de primeira qualidade, c/ material em aço - forjado, resistente para o trabalho
pesado, com re	gulagem de bitola de rosca milimétrica e cabo emborrachado, tamanho 8".
1.0	1 0000 rpy
16	1,0000 UN
	te Diagonal 6" - Fabricado em aço cromo-vanádio, com arestas de corte longo, com
	e temperadas por indução. Alicate com cabo e/ou empunhadura antideslizante com abas
_	edondadas para maior conforto e segurança, e isolação conta danos de tensões de até
1000Vca. Conto	rme ABNT 9699, segundo NR 10.
17	1,0000 UN
Alicate de bic	o meia cana longo com corte 7 ½" - meia cana longo com corte 7 ½" , em aço
cromo-vanádio,	com arestas de corte longa, com ajuste preciso e temperadas por indução. Bico reto
extrafino para	trabalho em locais de difícil acesso. Alicate com cabo e/ou empunhadura
antideslizante	com abas protetoras arredondadas e isolação com proteção contra danos de tensões
de até 1000 Vc	a. Conforme ABNT 9699, segundo NR10.
18	9,0000 UN
Alicate univer	sal eletricista 8", fabricado em aço - cromo-vanádio, com arestas de corte longa,
temperadas por	indução, bico com ranhuras cruzadas. Dispositivo para prensar terminais de bitolas
até 100mm sem	isolação. Alicate com cabo e/ou empunhadura antideslizante com abas protetoras
arredondadas e	isolação com proteção contra danos de tensões de até 1000 Vca. Conforme ABNT 9699,
segundo NR10.	
19	1,0000 UN
	teiro (c/ unha) - (com unha) 200 gramas, cabeça forjada em aço SAE 1045 especial com
	e de impacto e na pena, base e unha polidas e envernizadas. Cabeça com pintura
_	com fixação por cunha metálica, cabo de madeira envernizado DIN 1041.
elecioscacica	com linação por cuma metalica, cabo de maderia envermizado bin 1941.
20	2,0000 UN
Chave teste 22	0V
21	1,0000 UN
Jogo de formão	- profissional para madeira, formão confeccionado em aço cromo vanadium, com
empunhadeira e	mborrachada, conjunto composto por um formão de 6mm, 01 formão de 13mm, 01 formão



Acabamento niquelado fosco.

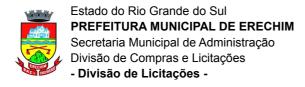


22	2,0000 UN
Escada articu	ılada multifuncional 4x4 degraus, - quantidade de degraus 16, pés e degraus em
alumínio, dol	pradiças em aço e ponteiras em polipropileno emborrachado, altura e largura de
aproximadame	nte 4,72m e 37,5cm. Garantia de no mínimo 03 meses.
23	1,0000 UN
Martelo rota	tivo rompedor, - sistema antivibração AVT, velocidade variável, controle eletrônico de
velocidade,	encaixe SDS MAX, 1.350Watts de potência, acompanhado com 10(dez) ponteiras específicas
do modelo.	
24	150,0000 MT
Mangueira 400	O PSI para óleo SAE 100 6R6 - 3/8 Pol.
25	1,0000 JG
Jogo de chave	es tipo philips, - linha profissional, haste fabricada em cromo vanadium, acabameno
cromado com a	a ponta fosfatizada, cabo ergonômico contendo os seguintes tamanhos: Philips 0 x 2.1/2
polegadas, 1	x 3", 1 x 6", 2 x 1.1/2", 2 x 4" (fenda com área hexagonal) e 3 x 6" (fenda com área
hexagonal). 1	Fenda $1/4 \times 1.1/2$ ", $3/16 \times 6$ ", $1/4 \times 4$ " (fenda com área hexagonal), $1/4 \times 6$ " (fenda
com área hexa	agonal), $3/16 \times 6$ " (fenda com área hexagonal), $3/8 \times 8$ " (fenda com área hexagonal).
26	1,0000 JG
Jogo de Chave	e de Fenda linha profissional - haste fabricado em cromo vanadio, acabamento cromado
com a ponta	fosfatizada, cabo ergonômico sendo as seguintes chaves: 1/4"x1.1/2", 3/16"x6",
1/4"x4", fend	da com área hexagonal 1/4"x6", 3/16"x3/ 8"x8".
27	20,0000 UN
Broca de 6.50	) mm revestida em titânio - para furar metais duros
	40.0000
28	10,0000 UN
Alavanca sex	tavada 190cm, 3 polegadas.
29	10 0000 IN
	10,0000 UN
ra pequena a.	. argamassa n z - com cabo de 123cm.
30	20,0000 UN
	grão 80, - para esmerilhadeira 5 polegadas.
DIDCO COICC (	juo vo, para esmerrimateria o poregadas.
31	20,0000 UN
	te 7", grão 80 para esmerrilhadeira
	. , , ,
32	21,0000 UN
	mensoes* de:185x195mm, - c/ cabo de madeira oval 130cm.
33	1,0000 UN
	ressão 10" em aço cromo-vanádio - com dentes brochados, perfeitamente paralelos e
=	perfil reto. Regulagem de abertura dos mordentes e alavanca para destravar mordentes.



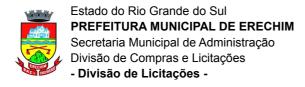


34	10,0000 UN
Estilete profiss	ional em corpo emborrachado 6" - contendo 8 lâminas cada.
35	10,0000 UN
Régua de madeira	, 1 metro
36	20,0000 UN
Espátula de 1,5m	m x 20 cm - para limpeza de réguas e moldes.
37	10,0000 UN
Cavadeira Articu	lada de Aço - com cabo em Madeira, e comprimento de 1800 mm
38	6,0000 UN
Fita de fibra de	vidro - com medidas em milímetros de um lado e polegadas do outro, ponteiras
reforçadas com a	rgola plástica, roldana escamoteável de 50 metros.
39	50,0000 UN
Disco lixa 60 -	para esmerilhadeira 7 polegadas.
40	50,0000 UN
Lixa para lixade	ira circular com 20" (50cm) - de diâmetro. N:120.
41	5,0000 UN
Espátula de plás	tico 10x6cm - para aplicar adesivo.
42	5,0000 UN
Espátula de felt	ro de 10x10cm - para aplicar adesivo.
43 2.	000,0000 UN
Arruela para par	afuso 1/4 x 3
44	20,0000 UN
Pincel 1 1/2"	
45	50,0000 UN
Pincel 3"	
46	100,0000 UN
Rolo lã de carne	iro com poliéster - larg. 90mm comp., 13mm alt.
47	150,0000 MT
Corda algodão 7m	m entrelaçada.
48	2,0000 UN
Pistola manual d	e pintura - para as máquinas M 36 e M54, as mesmas deverão vir acompanhadas com
três porcas INF.	fix da capa e conter todos os itens conforme modelo em anexo.





49	1,0000 UN
Trena a laser,	capacidade de alcance 50 metros, - faixa de medição de aproximadamente 0,05-50 m e
de 20 m em cond	ições desfavoráveis, exatidão de medição de ±1,5 mm, precisão de medição de
aproximadamente	3,0mm, faixa de medição de inclinação de 0°-360°, exatidão de medição de
inclinação de a	proximadamente 0,2°, laser com clasificação 2, diodo do laser de 635 nm, <mw,< td=""></mw,<>
diâmetro de ± 9	mm do raio laser a uma distância de 10m, diâmetro de ± 45mm do raio laser a uma
distância de 50	m, desligamento automático do laser e desligamento automático do laser e
desligamento au	tomático aproximado da ferramenta de medição (sem medição), peso de aproximadamente
_	EPTA-Procedure 01:2014, dimensões de aproximadamente 106mm de comprimento, 45mm de
_	de altura, proteção contra pó e projeção de água (IP 54), transmissão de dados por
	nidades de medida em m/cm, pés/polegadas e número de valores da memória:30.
50	6,0000 UN
Trena c/ 8 metr	os, fita autotravante, corpo emborrachado
51	2,0000 UN
Broca para conc	reto com corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio(metal duro).
Têmpera total n	o corpo. Tamanho 6
52	2,0000 UN
Broca para conc	reto - com corpo em aço especial. Ponta em carboneto de tungstênio(metal duro).
Têmpera total n	o corpo. Tamanho 8
53	1,0000 JG
Jogo broca de a conter	ço rápido, p/ furar ferro, alumínio, plástico - e chapas. Medidas que deverão
no jogo: 2,0 -	2,5 - 3,0 - 3,25 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 8,0 - 9,0 e 10.
54	1,0000 UN
Esquadro - com	corpo em aço temperado. Cabo injetado. Graduação em milímetros e polegadas.
Tamanho:	
30cm.	
55	1,0000 UN
Nível médio	
56	49,0000 UN
Lâmina de serra	manual - Deve ser fabricada com aço rápido de alta resistência e desgaste e alta
tenacidade. Tam	anho 12"
57	10,0000 UN
Lixa Ferro N° 6	0
58	5,0000 UN
Martelo 27mm, c	om orelha e cabo



Broca aço rápido 4 mm



59 6,0000 UN
Torquês 12'', forjado em alto carbono, cabo com revestimento - antideslizante, acabamento em
pintura epóxi preto (para cortar, apertar e dobrar arames e ferros)
60 1,0000 UN
Esmerilhadeira lixadeira manual 7 polegadas, 8.500 RPM, - 2300 Watts, 220 V, torque Nm 14 com
chave aperto e proteção para disco.
61 1,0000 UN
Serra circular 7 x 1/4", 1800 watts, 220 volts
62 25,0000 UN
Disco de corte - fino - 115 x 1,6 x 22,2mm
63 25,0000 UN
Disco de corte 115 x 1,9 x 22,2
64
64 25,0000 UN
Disco de corte 115 x 3,5 x 22,2
65 10,0000 UN
Disco de desbaste 115 x 6,0 x 22,2
66 2,0000 UN
Disco de corte para serra circular 7x1/4 - com 24 dentes.
21000 40 00100 para 00114 01104141 /111/1 0011 21 40110001
67 2,0000 UN
Disco de corte para serra circular 7x1/4 - com 48 dentes.
68 2,0000 UN
Disco de corte para serra circular 7x1/4 - com 60 dentes.
69 3,0000 UN
Marreta c/ cabo 5 kg
70 1,0000 UN
Marreta 10 Kg com cabo
71 5,0000 UN
Machado soldado, cabeça redonda com cabo de 100cm.
nachado obradas, cabega redonda com cabo de room.
72 2,0000 UN
Broca widea 5mm
73 2,0000 UN



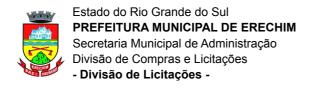
# Estado do Rio Grande do Sul **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Secretaria Municipal de Administração Divisão de Compras e Licitações - Divisão de Licitações -



74	12,0000 UN			
Broca aço rápido	5 mm			
75	12,0000 UN	<del></del>	<del></del>	
Broca aço rápido	6 mm			
7.6	2 0000 1111			
76 Broca aço rápido	2,0000 UN	·		
broca aço rapido	/ <b>,</b> 0 Hull			
77	12,0000 UN			
Broca aço rápido	8 mm			
78	2,0000 UN			
Broca aço rápido	9,0 mm			
79	12,0000 UN			
Broca aço rápido	10mm			
80	2,0000 UN	<del></del>	<del></del>	
Broca aço rápido	12 mm			
81	2,0000 UN			
Colher de pedrei:		· <del></del>		
p				
82	2,0000 UN			
Desempenadeira L	isa - em metal com ha:	ste de alumínio e ca	bo em madeira.	
83	7,0000 UN			
Carrinho de mão p	pneumático linha pesad	da - Chassi: montado	em cantoneiras	
	AE 1020 MSG 18 (1,20mm	m); com reforço nas	bordas, ferro ma	ciço 1/4 (6,30mm).
Capacidade minima				
-	amba: Profundidade 21	-	Comprimento 750mm	n.
	rimer sintética antico	orrosiva especial.		
Pneu: 350/8 com	camara de ar.			
84	10,0000 UN			
	de pedreiro de latão	de metal, 12 litros		
		,		
85	1,0000 UN			
Extensão elétrica	a, cabo 3×2,50mm <sup>2</sup> 202	A - com carretel e p	lug macho/fêmea.	
86	1,0000 UN			
Serra Mármore Pro	ofissional, - com pote	ência mínima de 1280	Watts, 220Vca,	60 Hz. Ferramenta para
cortes em ladrill	hos, azuleijos e alve	naria em geral com i	nclinação variáve	el e ajustável de 0 a
45°. Equipamento	com sistema montado	100% rolamentado, o	mesmo deverá ser	dotado com trava de
gatilho e sistema	a de profundidade de a	ajuste de corte com	capacidade de ate	é 35mm. O mesmo deverá

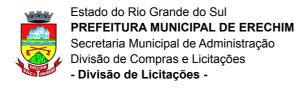
ser fornecido com kit de refrigeração, 01 chave de aperto de disco, bolsa/maleta para transporte e





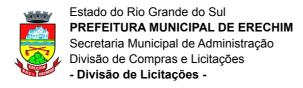
guarda da ferramenta, além de manual de usuário/operação em idioma Português BR e termo de garantia de mínimo 12 meses.

87	2,0000 UN
Chave de fenda	cruzada(philips) 3/16 x 6" - cruzada haste isolada bitola 3/16 x 6",confeccionada:
em aço como-vai	nádio com a largura da ponta igual ao diâmetro da haste,sendo paralelas, permitindo
o acesso a loca	ais mais difíceis, principalmente nos "bornes" de interruptores elétricos. Chave
isolada de aco	rdo com a norma NBR 9699 - 1000 Vca e conforme NR 10. Cabo ergonômico de cor Verde
translucido.	
88	2,0000 UN
Chave de fenda	, 1/8 x 6'' - com a seguinte descrição: haste em aço carbono temperado, acabamento
niquelado, cabo	o injetado, ponta chata - 01 peça, 1/8 x 6''
89	2,0000 UN
Chave combinada	a 9/16"
90	2,0000 UN
Chave combinada	a M22
91	2,0000 UN
Chave combinada	a 24mm cromo vanadium
0.2	2 0000 TM
92 Charra combinad	2,0000 UN
Chave combinada	1 2/
93	2,0000 UN
	a 3/4" Forjada em aço cromo vanádio e temperada. Cabeça usinada. Pescoço longo.
	mado. Abertura da boca calibrada.
94	3,0000 UN
Pá concha c/cal	оо У
95	6,0000 UN
Espatula em aço	1,5mm x5cm
96	2,0000 RL
Fita veda rosca	a 18mm x 25m
97	24,0000 UN
Desencravante :	spray, 300ml
98	1,0000 UN
Caixa de ferra	mentas de metal com 05 divisórias
99	20,0000 UN
Disco de corte	aço inox 7" -178 x 1,6 x 22,2



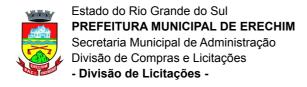


100	20,0000 UN	
Disco de desba	ste 9" 1/4 x 7/8	
101	1,0000 UN	
Termômetro dig	tal a laser até 100 graus.	
102	1,0000 CX	
Caixa de cachi	abo da leve 22 peças - $1/2$ polegada de $8$ a $32 \mathrm{mm}$ cabo de força com extensão e	
catraca.		
103	4,0000 UN	
Marreta 2kg co	cabo de fibra de vidro, - empunhadeira em borracha e cabo fixado.	
104	12,0000 UN	
Desempeno médi	de plástico	
105	18,0000 UN	
Desempeno plás	cico 30cm x 18cm	
106	8,0000 UN	
Feltro de espui	a 13,5x22cm	
107	0.0000 m	
107	8,0000 UN	
Feltro de espui	ld 13X2UX0CIII	
108	6,0000 UN	
	eiro profissional	
0011101 00 1001	Professional	
109	6,0000 UN	
Pá de corte co		
110	6,0000 UN	
Pá com cabo co:	icha quadrada	
111	4,0000 UN	
Picareta - com	olho de $70 \times 45 \text{mm}$ . Lâmina de 98,0mm e comprimento de 450,0mm. Cabo de madeira	de
90cm.		
112	4,0000 UN	
Picareta enxad	io – com olho de 70 x 45mm. Lãmina de 98,0mm e comprimento de 281,0mm. Cabo o	le
madeira de 90c	1.	
113	12,0000 UN	
Rastel de ferr	regulável	
	6 0000 700	
114	6,0000 UN	
Plumo		





115	12,0000 RL
Linha de nylon r	n° 70
116	30,0000 UN
Vassoura de nylo	on resistente c/ cabo*
117	18,0000 UN
	DIAMANTADO PARA CERAMICA - 4 1/2" x 7/8"
DISCO DE CORIE	DIAMANIADO IANA CENAMICA 4 1/2 X 1/0
118	18,0000 UN
DISCO DE CORTE	PARA FERRO - 4 1/2" x 7/8"
119	6,0000 UN
Disco de corte p	para madeira, - para serra mármore.
120	6,0000 UN
Broca de madeira	
BIOCA de Madella	a Tonun
121	4,0000 UN
Serrote Profiss:	ional Supercut 18 Lâminas em aço alto carbono temperado e lixado. Dentes
	ripla afiação e com têmpera por indução com 7 dentes por polegada. Gravação em
centímetros na k	parra superior da lâmina. Proteção plástica para os dentes. Cabo em dupla injeção
ergonômico.	
122	8,0000 UN
Talhadeira de co	orte 10"
123	8,0000 UN
	com ponta chata Corpo em aço carbono temperado, com têmpera por indução nas dua
extremidades. Ad	cabamento fosfotizado. Ponteira com largura de 20mm e extensão mínimo 250mm.
124	4,0000 UN
	raduação em milímetros e polegadas, trava - para fixar a fita e caixa plástica,
fita	
em aço temperado	o, caixa plástica em ABS, na cor amarela, dispositivo no verso para pendurar na
cintura.	
125	4,0000 UN
Cavadeira reta	dimensões:289x125mm,em aço carbono d 120cm
406	
126	6,0000 UN
Alavanca de feri	ro, redonda, 1.4", 1,8 metros
127	6,0000 UN
	n completa com adaptadores 30m





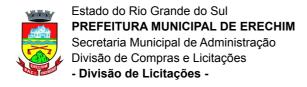
Extensão monofásica com plug - macho e fêmea, com 100 metros.  129 8,000 UN Cabo extensor para rolo  130 20,0000 UN Rolo de la 23cm* c/ cabo  131 15,0000 UN Rolo de lâ 9cm anti respingo  132 7,0000 UN Pincel 50mm x 2"  133 7,0000 UN Pincel 20 mm  134 5,0000 UN Pincel 1/2"  135 10,0000 UN Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de aluminio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liqa de aluminio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carga máxima de 120 Rg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Pechada: 5,00m aprox. Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensivel em aluminio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e antiderrapante, degraus antiderrapante, capacidade de carga mínima de 100kg, com certir	128 2,0000 UN		
Cabo extensor para rolo  130 20,0000 UN Rolo de la 23cm* c/ cabo  131 15,0000 UN Rolo de lä 9cm anti respingo  132 7,0000 UN Pincel 50mm x 2"  133 7,0000 UN Pincel 20 mm  134 5,0000 UN Pincel 1/2"  135 10,0000 UN Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de aluminio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liqa de aluminio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carça máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peaso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox. Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensivel em aluminio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	Extensão monofásica com plug - mac	cho e fêmea, com 100 me	tros.
Cabo extensor para rolo  130 20,0000 UN Rolo de la 23cm* c/ cabo  131 15,0000 UN Rolo de lä 9cm anti respingo  132 7,0000 UN Pincel 50mm x 2"  133 7,0000 UN Pincel 20 mm  134 5,0000 UN Pincel 1/2"  135 10,0000 UN Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de aluminio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liqa de aluminio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carça máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peaso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox. Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensivel em aluminio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e			
Rolo de la 23cm* c/ cabo  131	129 8,0000 UN		
Rolo de la 23cm* c/ cabo  131 15,0000 UN Rolo de lā 9cm anti respingo  132 7,0000 UN Pincel 50mm x 2"  133 7,0000 UN Pincel 20 mm  134 5,0000 UN Pincel 1/2"  135 10,0000 UN Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de aluminio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de aluminio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox. Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensivel em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	Cabo extensor para rolo		
Rolo de la 23cm* c/ cabo  131 15,0000 UN Rolo de lā 9cm anti respingo  132 7,0000 UN Pincel 50mm x 2"  133 7,0000 UN Pincel 20 mm  134 5,0000 UN Pincel 1/2"  135 10,0000 UN Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de aluminio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de aluminio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox. Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensivel em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e			
131	130 20,0000 UN		
Rolo de là 9cm anti respingo  132 7,0000 UN Pincel 50mm x 2"  133 7,0000 UN Pincel 20 mm  134 5,0000 UN Pincel 1/2"  135 10,0000 UN Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox. Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensivel em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	Rolo de la 23cm* c/ cabo		
Rolo de là 9cm anti respingo  132 7,0000 UN Pincel 50mm x 2"  133 7,0000 UN Pincel 20 mm  134 5,0000 UN Pincel 1/2"  135 10,0000 UN Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox. Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensivel em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e			
Pincel 50mm x 2"  133	131 15,0000 UN		
Pincel 50mm x 2"  133 7,0000 UN Pincel 20 mm  134 5,0000 UN Pincel 1/2"  135 10,0000 UN Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox. Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	Rolo de lã 9cm anti respingo		
Pincel 50mm x 2"  133 7,0000 UN Pincel 20 mm  134 5,0000 UN Pincel 1/2"  135 10,0000 UN Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox. Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e			
7,0000 UN Pincel 20 mm  134	132 7,0000 UN		
Pincel 20 mm  134 5,0000 UN Pincel 1/2"  135 10,0000 UN Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox. Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	Pincel 50mm x 2"		
Pincel 20 mm  134 5,0000 UN Pincel 1/2"  135 10,0000 UN Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox. Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e			
134 5,0000 UN	133 7,0000 UN		
Pincel 1/2"  135 10,0000 UN  Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN  Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN  Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN  Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m  Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN  Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	Pincel 20 mm		
Pincel 1/2"  135 10,0000 UN  Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN  Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN  Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN  Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rigida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m  Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN  Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e			
135 10,0000 UN  Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN  Lixa d'agua nº 220  137 12,0000 UN  Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN  Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural;  - Base larga com 910mm;  - Degraus planos e estriados;  - Fixação rígida dos degraus;  - Carga máxima de 120 Kg;  - Degraus: 2 x 15 degraus;  - Peso máximo da escada: 22 Kg;  - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m  Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN  Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	134 5,0000 UN		
Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rígida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	Pincel 1/2"		
Bandeja para pintura tamanho médio - em plástico  136 120,0000 UN Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rígida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e			
136 120,0000 UN	135 10,0000 UN		
Lixa d'agua n° 220  137 12,0000 UN  Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN  Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rígida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m  Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN  Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	Bandeja para pintura tamanho médic	- em plástico	
Lixa d'agua nº 220  137 12,0000 UN  Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN  Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rígida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m  Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN  Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e			
137 12,0000 UN Fita crepe branca, 25mmx50m  138 2,0000 UN Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rígida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	136 120,0000 UN		
Fita crepe branca, 25mmx50m  138	Lixa d'agua n° 220		
Fita crepe branca, 25mmx50m  138			
2,0000 UN  Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural;  - Base larga com 910mm;  - Degraus planos e estriados;  - Fixação rígida dos degraus;  - Carga máxima de 120 Kg;  - Degraus: 2 x 15 degraus;  - Peso máximo da escada: 22 Kg;  - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m  Extensiva: 9,00m.  139  1,0000 UN  Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	137 12,0000 UN		
Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural;  - Base larga com 910mm;  - Degraus planos e estriados;  - Fixação rígida dos degraus;  - Carga máxima de 120 Kg;  - Degraus: 2 x 15 degraus;  - Peso máximo da escada: 22 Kg;  - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m  Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN  Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	Fita crepe branca, 25mmx50m		
Escada de alumínio de 15 degraus - de abrir, extensiva.  - Liga de alumínio estrutural;  - Base larga com 910mm;  - Degraus planos e estriados;  - Fixação rígida dos degraus;  - Carga máxima de 120 Kg;  - Degraus: 2 x 15 degraus;  - Peso máximo da escada: 22 Kg;  - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m  Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN  Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e			
- Liga de alumínio estrutural; - Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rígida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN	138 2,0000 UN		
- Base larga com 910mm; - Degraus planos e estriados; - Fixação rígida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN	Escada de alumínio de 15 degraus -	de abrir, extensiva.	
- Degraus planos e estriados; - Fixação rígida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	- Liga de alumínio estrutural;		
- Fixação rígida dos degraus; - Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	- Base larga com 910mm;		
- Carga máxima de 120 Kg; - Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139 1,0000 UN Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	- Degraus planos e estriados;		
- Degraus: 2 x 15 degraus; - Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139	- Fixação rígida dos degraus;		
- Peso máximo da escada: 22 Kg; - Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139	- Carga máxima de 120 Kg;		
- Medidas aproximadas: Fechada: 5,00m aprox.  Aberta: 4,60m  Extensiva: 9,00m.  139	- Degraus: 2 x 15 degraus;		
Aberta: 4,60m Extensiva: 9,00m.  139	- Peso máximo da escada: 22 Kg;		
Extensiva: 9,00m.  139	- Medidas aproximadas: Fechada: 5,	00m aprox.	
Extensiva: 9,00m.  139	Aberta: 4,60m		
Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e	Extensiva: 9,00m.		
Escada extensível em alumínio de 7,20mts estendida - com base em material isolante e			
	139 1,0000 UN		
	Escada extensível em alumínio de 7	,20mts estendida - com	base em material isolante e
, and an anti-anti-anti-anti-anti-anti-anti-anti-			



- Bateria recarregável;



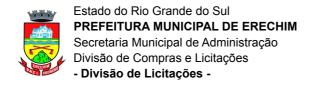
INMETRO.	
140	13,0000 UN
Trena de 5m, gradu	uação em milímetros e polegadas,trava p/ - fixar a fita e caixa plástica,fita em
aço temperado, cai	ixa plástica em ABS,na cor amarela,dispositivo no verso para pendurar na cintura.
141	5,0000 UN
Trena de fibra de	e vidro de 30 metros, com escala - impressa nos dois lados, cabo e manivela para
recolhimento, aca	abamento plástico.
142	1,0000 UN
Roçadeira a gasol	lina - motor 4 tempos, potência mínima de 43 cilindradas, torque máximo de 2.1
N.M, guidão com 1	regulagem, válvula de descompressão automática, peso máximo de 8,5Kg, com kit de
ferramentas, lâmi	ina, cinto duplo.
143	15,0000 UN
Chapa de aço 6mm,	medidas $1,20 \times 2,10 \text{m}$
144	50,0000 UN
Disco de corte 7'	•
145	50,0000 UN
Disco de desbaste	e 7"
146	20,0000 KG
Eletrodo OK 46, 4	4mm
147	2,0000 RL
Arame p/ solda Ml	IG 1.0mm - Rolo com 15 kg.
148	2,0000 JG
Jogo de ponteiras	s para parafusadeira com 5 (cinco) - ponteiras conjugadas (philips e fenda) nos
tamanhos 4/6, 6/8	3, 8/10, 10/10 e 12/10.
149	2,0000 JG
Jogo de chave L 1	10mm a 24mm ou 3/8 a 3/4
150	2,0000 UN
Tesoura de poda d	de altura para duas mãos, - comprimento ajustável de 180 a 240 cm, espessura da
lâmina de 5mm, ca	apacidade de corte de 3cm.
151	2,0000 JG
Jogo de chave con	nbinada milimétrica 6mm a 32mm, c/ aproxi madamente 16 pçs. LINHA PROFISSIONAL.
152	1,0000 UN
Lanterna de Led -	- Características Mínimas:
- Tâmpada de no m	nínimo 16 LEDe.



Vassoura de nylon, cabo de 120cm



- 2 modos de il	luminação: baixo e alto;
- Voltagem 220	J.
153	8,0000 UN
Roçadeira tipo kw/2,8hp, volur combustível tra corte de 8,5kg, ajustável para acessório de co	lateral, com 45,7 cilindradas, - diâmetro do cilindro de 42mm, potência de 2,1 me do tanque de combustível de 0,9 litros, módulo de ignição de 0,3mm, tanque de ansparente e na frente do motor, diâmetro do cardan de 32mm, peso sem equipamento de quidão ajustável e ergonômico para maior conforto, ilhós do gancho do cinturão melhor equlíbrio, botão de liga e desliga com retorno automático, protetor do corte, empunhadeira confortável, sistema de amortecedor para minimizar as vibrações, ômico com suporte costal e faixas no ombro para distribuir melhor o peso, cabeçote
_	ylon, lâmina de três pontas, garantia de 01 ano.
154	32,0000 UN
Fio de nylon qu	uadrado para roçadeira - Tamanho 3mm, rolo com 312 metros
155	1,0000 UN
Maçarico lança	chamas - com haste de 650mm, mangueira de alta pressão de 2 metros.
156	30,0000 UN
Vassoura metál:	ica regulável, - para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados
como para supe	rfícies duras como ruas e calçadas com 22 dentes achatados, olho de 23mm, cabo de
madeira de 120	cm. (encaminhar amostra antes da entrega).
157	3,0000 UN
Tesoura de poda	a de aço cromo vanádio, - cabos pintados, corpo fosco, forjada, tempera por indução
localizada na a	área de corte, lâminas retificadas e com perfil curvo, com fecho de aço de molas de
retorno. Dimens	sões mínimas de 165mm e 40mm de corte.
158	2,0000 UN
Arco de serra e	em aço - com cabo plástico super resistente, para serra de 12".
159	24,0000 UN
Carretel com f	io compatível com - roçadeira da marca Husqvarna modelo 345fr.
160	24,0000 UN
Carretel com f	io compatível com - roçadeira da marca Husqvarna, modelo 143.
161	24,0000 UN
Carretel com f	io compatível - com roçadeira Husqvarna 553. ( Orçar o Carretel)
162	6,0000 UN
Foice com fio v	vazado, aço SAE 1070, - acabamento em verniz, com cabo de madeira de um metro.
1.63	10 0000 th

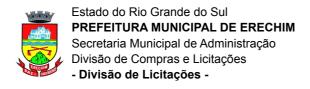




164	10,0000 UN
Facão para mato,	, lâmina em aço SAE 1070, de 22'', - com cabo polipropileno/madeira, com peso (kg)
0,45	
165	6,0000 UN
Pá com dimensões	s de 290 x 250mm com cabo de madeira - de 71cm, terminal em D em plástico
166	1,0000 UN
Broca de perfura	ador de solo para trator, - com ponta e lâminas cortantes na extremidade. Bucha de
encaixe com dois	s parafusos para evitar de "patinar" o eixo do motor da broca. A bucha é
confeccionada em	n ferro fundido. A broca de 9".
167	6,0000 UN
Roçadeira tipo l	lateral, com 41,5 cilindradas, - potência de 1,5kw/2hp, volume do tanque de
	0,94 litros, diâmetro do cilindro de 40mm, diâmetro de tubo de 28mm, comprimento do
tudo de 1483mm,	peso sem equipamento de corte de 8kg, guidão ajustável e ergonômico para maior
	tor do acessório de corte, empunhadeira confortável, sistema de amortecedor para
=	prações, cinturão ergonômico com suporte costal e faixas no ombro para distribuir
	cabeçote com fio de nylon, lâmina de três pontas e outros acessórios de série.
Garantia de 1 ar	
168	12,0000 UN
Cinto para roçad	dor Balance X - projetado para distribuição de peso ideal. O peso é distribuído de
forma eficiente	e equilibrada entre os ombros, quadris, peito e costas. As amplas alças
acolchoadas tamb	pém espalha a carga sobre grandes áreas, o que reduz a carga sobre os ombros e pode
ser ajustado par	ra um ajuste personalizado para homens e mulheres com o aumento capacidade ou
diminuir a corre	eia união. Uma almofada de anca de absorção de choque, com uma conexão de viagem
significa que a	máquina possa ser manobrada com menos movimentos de corpo e poder ser ajustado
para aparar, con	rtar ou ângulos. O acolchoado é seguro e de fácil acesso, de modo a que o cortador
pode ser destaca	ado com uma ação simples.
169	1,0000 UN
	angular 4.1/2", com maleta, - Motor de 850W, 11.000 RPM, 220V, com proteção contra
	locidade para toda aplicação de discos de 4.1/2". Caixa de engrenagem de metal.
_	trava para facilitar a empunhadeira Apoio lateral removível. Trava de eixo para a
	fácil do disco, 100% rolamentada.
Inclui:	acii do disco, 100° loramentada.
Chave de aperto. Guarda de proteç	
Empunhadeira lat	
Manual em portug	jues.

# 4 – OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO: tendo em vista a quantidade de itens, solicitamos que as empresas façam suas





propostas utilizando o SYSPROPOSTAS e as apresentem em CD/PENDRIVE no dia da sessão.

Salienta-se que as empresas devem continuar apresentado seu Credenciamento e os dois envelopes (1-Propostas e 2-Documentação), além de trazer suas propostas em mídia eletrônica (CD/ pen drive), conforme especificações contantes no próprio sistema/programa.

O Syspropostas é totalmente livre/gratuito e encontra-se disponível para download no site http://www.pmerechim.rs.gov.br/licitacoes/textos/5/sistema-de-cotacoes-sysprot. Já o arquivo eletrônico com os itens desta licitação está nos anexos do edital (arquivo .xml). Qualquer dúvida quanto a sua utilização a empresa interessada pode entrar em contato com a Pregoeira responsável, 54-3522 4443.

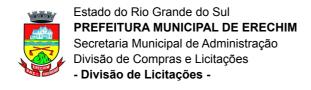
A utilização ou não desta sistemática de cotação não veda a participação de qualquer licitante, uma vez que o sistema/programa serve apenas para facilitar os trâmites realizados durante a sessão.

Informar objetiva e legivelmente o nome do responsável pela assinatura de contrato. A informação poderá ser colocada dentro do envelope 01-Proposta de Preços ou entregue em separado à Pregoeira.

JAQUELINE MIOLO

Chefe da Divisão de Licitações

ANDRÉIA FRUSCALSO Pregoeira Oficiala





# **ANEXO II**

# MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa	,inscrita no CNPJ sob nº	, por meio
de seu representante legal (ou ¡	procurador) Sr, CPF(nº), DE	CLARA sob as sanções
administrativas cabíveis e sob a	s penas da lei, ser(microempresa ou emp	resa de pequeno porte)
nos termos de legislação vigente	e, não possuindo nenhum dos impedimentos previ	istos no parágrafo 4º do
art. 3° da Lei Complementar nº 1	123/2006.	
Local e Data		
	Nome e Ass. Representante Legal	
	Nome e Ass. Contador - CRC	